



## PALMEIRA D'OESTE

---

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA  
JUIZ(A) DE DIREITO RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SUZI DARLEY MEDRADO NUNES TREVIZOL  
EDITAL DE CITAÇÃO

### RELAÇÃO Nº 0438/2021

Processo 0001543-77.2011.8.26.0414 (414.01.2011.001543) - Usucapião - Aquisição - Maria de Lourdes Araujo - Benvindo de Araujo Silva e outros - Município de Aparecida D'oeste - Vara ÚnicaVara Única EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0001543-77.2011.8.26.0414 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Francisca Araujo da Silva e eventuais interessados, que Maria de Lourdes Araujo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a propriedade do imóvel de formato retangular, localizado à Fazenda Ponte Pensa, Gleba Bernardino de Almeida, atualmente Rua São Paulo, cidade de Aparecida d'Oeste, SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oeste, aos 18 de agosto de 2021. - ADV: LILIAN TEIXEIRA BAZZO DOS SANTOS (OAB 195560/SP), PAULO RICARDO SANTANA (OAB 195656/SP), PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA (OAB 299976/SP)

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA  
JUIZ(A) DE DIREITO RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SUZI DARLEY MEDRADO NUNES TREVIZOL  
EDITAL DE CITAÇÃO

### RELAÇÃO Nº 0441/2021

Processo 1001498-75.2019.8.26.0414 - Procedimento Comum Cível - Usucapião Extraordinária - M.M.P. - Vara ÚnicaVara Única EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001498-75.2019.8.26.0414 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Pedro Francisco Rosa, Adelina Bueno Pinheiro, Luiza Navarro Pinheiro, Paulo Pinheiro, Araújo Pinheiro Luiz, Casmelino Rosa de Almeida, José Pinheiro, Vilma Celestino de Souza Pinheiro, Maria Luiza Pinheiro Rosa, Hemetéllo Pinheiro, Fidelcina Pinheiro de Jesus e Antonio Pinheiro, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Miriam Martins Pereira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a propriedade do imóvel urbano denominado lote 12, quadra 11, setor 21, situado à Av. Carlos Gomes, 5534, Centro, Palmeira d'Oeste, SP, objeto da matrícula nº 1.304 do ORI local, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oeste, aos 13 de outubro de 2021. - ADV: GUILHERME FERREIRA DA SILVA (OAB 395431/SP), GUILHERME MEDINA GARÉ (OAB 409789/SP)

## PALMITAL

---

### 1ª Vara Cível

---

1ª Vara1ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000764-80.2015.8.26.0415 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Palmital, Estado de São Paulo, Dr(a). VINICIUS MONERAT TOLEDO MACHADO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(os) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Dinei Tristão Franco de Souza Brito e Antonio de Souza Brito ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, para lhes ser reconhecido o domínio sobre o imóvel urbano consistente de "um imóvel rural com a área de 2.50 ha, denominado Chácara Capão Grande, localizado no bairro Água do Capão Grande, no município de Campos Novos Paulista", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 (trinta) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmital, aos 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 99, § ÚNICO C/C 7º, §1º, AMBOS DA LEI Nº 11.101/2005, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE USINA PAU D'ALHO S/A E PAU D'ALHO PRODUÇÃO DE CANA DE AÇÚCAR LTDA. PROCESSO DIGITAL Nº 0001672-11.2013.8.26.0415.

A M.M. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Palmital, DRA. LARISSA KRUGER VATZCO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, por sentença proferida em 12/02/2016, às fls. 6273/6280, foi decretada a falência da Usina Pau D'Alho S/A, inscrita no CNPJ nº 43.204.643/0001-60 e da Pau D'Alho Produção de Cana de Açúcar Ltda., inscrita no CNPJ nº 09.506.390/0001-40, estabelecidas na Rodovia Raposo Tavares (SP-270), Comarca de Ibirarema/SP. Nos termos do Comunicado nº 2020/81417, da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, a íntegra da sentença falimentar, bem como a relação de credores estão nos autos às fls. 13.016/16.340, bem como no site da Administradora Judicial: [https://lasproconsultores.com.br/processo/falencia\\_usina-pau-](https://lasproconsultores.com.br/processo/falencia_usina-pau-)



d'alho\_\_503 .FAZ SABER, POR FIM, que o prazo para as habilitações e divergências de crédito é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, na forma do artigo 7º, §1º, da Lei nº 11.101/05, que deverão ser digitalizadas e encaminhadas EXCLUSIVAMENTE por e-mail à Administradora Judicial, Laspro Consultores, qual seja: usinapaudalho@laspro.com.br . Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmital, aos 08 de outubro de 2021.

## PARIQUERA-AÇU

---

### 1ª Vara Cível

---

RET013AE0.000  
COMARCA DE PARIQUERA-AÇU  
VARA ÚNICA  
JUIZ DE DIREITO DR. ANDRÉ GOMES DO NASCIMENTO

#### EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:  
1000280-16.2018.8.26.0424  
Classe: Assunto:  
Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Levantamento de Valor  
Requerente:  
Aparecida Faustino e outro  
Requerido:  
Antonia Sebastiana da Rocha

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS NECESSÁRIOS E TERCEIROS INTERESSADOS AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL LEVANTAMENTO DE VALOR, PROCESSO Nº 1000280-16.2018.8.26.0424, AJUIZADA POR APARECIDA FAUSTINO E ISABEL MENDES FAUSTINO COM O PRAZO DE 30 DIAS.

A MM. Juíza de Direito da Vara Única, do Foro de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, Dra. Gabriela de Oliveira Thomaze, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial aos herdeiros necessários e terceiros interessados, incertos e não sabidos, de que por este Juízo e Cartório do Ofício Judicial processam-se os termos da Ação de Alvará Judicial Levantamento de Valor nº 1000280-16.2018.8.26.0424, ajuizada por Aparecida Faustino e Isabel Mendes Faustino, tendo por objeto a Emissão do Alvará Judicial autorizando as Requerentes a levantarem e sacarem, junto à Caixa Econômica Federal, Agência local, o saldo total das contas: PIS, Benefício e de eventuais contas do FGTS deixados pela tia das Requerentes, Antonia Sebastiana da Rocha, falecida em 11/10/2012. E para que chegue ao conhecimento de todos, em especial aos herdeiros necessários e terceiros interessados em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual ficam CITADOS para os termos da ação proposta e ADVERTIDOS de que poderão contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, que começará a fluir após o transcurso dos 30 (trinta) dias do prazo do Edital e que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pariquera-Açu, aos 28 de setembro de 2021.

#### EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:  
1000713-15.2021.8.26.0424  
Classe: Assunto:  
Divórcio Litigioso - Dissolução  
Requerente:  
Janete Mendes  
Requerido:  
Marcos de Carvalho Arantes

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.  
PROCESSO Nº 1000713-15.2021.8.26.0424

A MM. Juíza de Direito da Vara Única, do Foro de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, Dra. Gabriela de Oliveira Thomaze, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital, em especial MARCOS DE CARVALHO ARANTES, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob nº 371.329.008-38, nascido aos 18/09/1980, natural de Registro/SP, filho de Mauro Arantes e de Sandra Lima de Carvalho, demais qualificações ignoradas, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de Janete Mendes, alegando em síntese: que a Requerente e o Requerido casaram-se no dia 22 de dezembro de 2015 e que, por motivos de agressão e ameaças, o casal não mais tem condições de conviver. Do casamento não resultou o nascimento de filhos e o casal não possui bens a penhorar. A Requerente dispensa pensão alimentícia para si e a mesma voltará a usar o